



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA-GERAL

**DESPACHO**

**ASSUNTO:** Aquisição de assinaturas anuais de licenças para treinamentos na plataforma UDEMY.

À Coordenadoria de Orçamento - COR.  
Sr. Coordenador,

Trata-se de aquisição de 44 (quarenta e quatro) licenças da plataforma *Udemy for Government*, para o período de 2/12/2024 a 1º/12/2025, nos termos propostos no documento nº 5846695.

A Secretaria de Gestão Administrativa - SGA informa, no documento nº 5859111, que a demanda foi prevista no Plano Anual de Aquisições de 2024, documento nº 5814654.

Menciona que foram apresentadas razões que, em tese, justificam a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme consignado nos documentos nº 5767553 e nº 5772813.

Registra que a empresa RALEDOC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA. é a representante exclusiva da solução *Udemy for Government* no Brasil, conforme documento nº 5766964.

Assim, explica que, a fim de comprovar que o preço ofertado pela empresa está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, foram juntados aos autos os documentos nºs 5767034, 5767049 e 5838569, nos termos do artigo 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, sendo apurado que o preço ofertado ao Tribunal é compatível com os valores praticados pela empresa no mercado.

Acrescenta que a empresa encontra-se com a documentação fiscal regular e atualizada e não está impedida de contratar com a Administração, conforme documentos nºs 5838836, 5869347 e 5905281, bem como não foram identificados impedimentos relacionados ao sócio majoritário.

Nos termos do Parecer AJUP nº 195/2024, documento nº 5883101, é possível a aquisição em comento, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Por seu turno, a Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF, no documento nº 5894698, informa que há disponibilidade orçamentária para a despesa em comento.

Ressalta que a despesa é compatível com o Plano Plurianual (PPA) - Lei nº 14.802/2024, de 10/01/2024 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024), Lei nº 14.791/2023, de 29/12/2023, e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), nº 14.822/2024, de 22/01/2024.

Isso posto, encontrando-se os autos instruídos de acordo com as normas que regem a matéria e, considerando o Parecer AJUP nº 195/2024, documento nº 5883101, com fulcro no art. 2º, inciso I, da Portaria PRE nº 126/2024, **autorizo** a contratação em epígrafe e a consequente despesa no valor total de **R\$ 86.892,96 (oitenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)**, em favor da empresa RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA., referente à aquisição de 44 (quarenta e quatro) licenças da plataforma *Udemy for Government*, para o período de 2/12/2024 a 1º/12/2025, nos termos propostos no documento nº 5846695.

Belo Horizonte, data registrada no sistema.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE, Diretor(a) Geral**, em 18/11/2024, às 21:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 147776267322982431358605748225619827960



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5905288** e o código CRC **F993AC4D**.

0015505-81.2024.6.13.8000

5905288v1